

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43**

**NIRE n.º 35300367308**

**Companhia Aberta**

*Edital de Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 80ª Série da 1ª (Primeira) Emissão da Emissora.*

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1553, 3º andar, cj. 32, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Emissora”), nos termos do disposto na cláusula 8.2 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 80ª Série da 1ª (Primeira) Emissão (“CRA” ou “Emissão”) no qual figura como Emissora, em atenção ao disposto na cláusula 12 do Termo de Securitização da Emissão, bem como, nos termos do artigo 22, item “I” da Instrução CVM nº 600, de 01 de agosto de 2018 (“Instrução CVM 600”), **CONVOCA** os titulares dos CRA a participar de Assembleia Geral dos Titulares de CRA que será realizada, em **Primeira Convocação**, no dia 19 de agosto de 2019, às 14:00 horas, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1553, 3º andar, cj. 32, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado DI da Emissão (conforme definido no Termo de Securitização) apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sem ressalvas, relativas ao exercício social encerrado em 31.03.2019, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM nº 600.

Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA.

Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRA, nas instalações do agente fiduciário, SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 717, 6º e 10º andar, Itaim Bibi, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia, ou na Sede da Companhia no momento da referida assembleia.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 50% mais 1 (um) dos CRA em circulação, nos termos da cláusula 12.6 do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pela maioria simples dos CRA em circulação presentes na Assembleia, nos termos da cláusula 12.8.1 do Termo de Securitização, e, em segunda convocação, conforme edital que vier a ser oportunamente publicado, caso necessário.

A proposta da Assembleia ficará à disposição dos Senhores Titulares dos CRAs, nesta data, nas páginas eletrônicas da Companhia, por meio do caminho <http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/> clicar em Proposta para Assembleia CRA 80ª e 81ª a Séries da 1ª Emissão.

São Paulo, 31 de julho de 2019.

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**Cristian de Almeida Fumagalli**

Diretor de Relações com Investidores